

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EMENDA IMPOSITIVA N.º 09 Projeto de Lei n.º 61/2023 Autoria: Pedro Henrique Gross

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 61/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Terra de Areia – LOA, para exercício financeiro de 2024 e da outra providência.

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei nº 61/2023, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2024, a seguinte programação para ações, conforme segue:

Item:	Orgão	Ação/Meta	Valor
I	Secretaria Municipal de	Aquisição de um veículo tipo	R\$ 33.698,42
	Saúde	Van, com 15 lugares para	
		Transporte de Pacientes.	
III	Secretaria de Administração	FUREBOM	R\$ 33.698,42
	e Planejamento		
TOTAL DE EMENDA:			R\$ 67.396,84
Sessenta e sete mil trezentos e noventa e seis reais, oitenta e quatro centavos			

Art. 2.º A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, com redução de valores, sob a seguinte classificação:

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autoriza a consolidar essa Emenda Junto a Lei Orçamentária do Município de Terra de Areia, para



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

exercício de 2024, abrindo crédito que se fizeram necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essa Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Terra de Areia, 20 dezembro de 2023